



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2456, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

**Concede férias regulamentares ao servidor Hudson Abner Muller, ocupante do cargo de Motorista.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **HUDSON ABNER MULLER**, portador da CI-RG nº 5.906.684-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 931.508.659-72, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

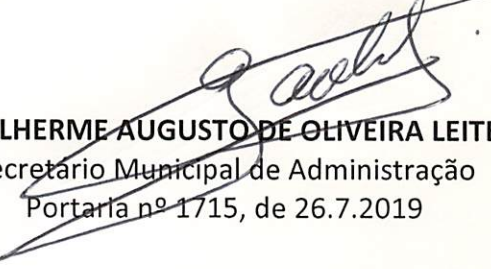
**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

### MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 2456, DE 18 DE DEZEMBRO 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Hudson Abner Muller, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal HUDSON ABNER MULLER, portador da CI-RG nº 5.906.684-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 931.508.659-72, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, com direito ao gozo no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 (30 dias).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019